

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – APDERN, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOE Nº 10.904
Data: 18.1.2005
Pág. 1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 17 de janeiro de 2005, 117º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Leonardo Arruda Câmara